

FAZ SABER

aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que Lucia Seabra Cubria, que também se assinou Lucia Pinho de Cubria, em solteira Lucia Seabra de Pinho, residente e domiciliada na rua Belfort Roxo, nº 197, ap. 1.101, Rio de Janeiro - RJ, requereu a homologação da sentença proferida pelo Décimo Primeiro Tribunal da Vara Cível da Cidade do México, Estados Unidos Mexicanos, que decretou a dissolução de seu casamento com JUAN CUBRIA CABAZOS ou JUAN CUBRIA. Deferida a citação edital, pelo despacho de 11.12.1987, fica, pelo presente, citado o requerido para, no decorrer do prazo regimental de quinze (15) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar, querendo, a contestação cabível que tiver e acompanhar os demais termos do processo até final execução.-----
Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 16 de dezembro de 1987.-----
Eu, Cora Rocha Contagem, Técnico Judiciário, extraí o presente. Eu, Maria Ruth Carneiro de Mendonça, Diretora da Divisão de Publicações e Intimações, conferi. E eu, Sebastião Duarte Xavier, Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, o subscrevo. (a) Ministro Rafael Mayer, Presidente.-----
(Nº 14284 - 29/12/87 - OL\$ 4.080,00)

Tribunal Federal de Recursos

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987

(PRAZO: 10 DIAS)

PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

O Presidente do Conselho da Justiça Federal, nos termos do artigo 43, Parágrafo único, do Regulamento do 5º Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal da Justiça Federal de Primeira Instância, homologado pelo Conselho da Justiça Federal, em sessão de 23 de novembro de 1987, resolve:

I - TORNAR PÚBLICA a convocação dos seguintes candidatos habilitados, relacionados no subitem A, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Edital, no Diário da Justiça da União, apresentarem manifestação escrita sobre o interesse, ou não, na nomeação para um dos cargos vagos, indicados no subitem B:

A - CANDIDATOS HABILITADOS NO 5º CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ FEDERAL, HOMOLOGADO NA SESSÃO DE 23/11/87, CONFORME ATA PUBLICADA NO D. J. DE 30/11/87:

- 01 - SELENE MARIA DE ALMEIDA
- 02 - INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO
- 03 - SÉRGIO LAZZARINI
- 04 - PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA